



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0194/96, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.996

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO AO SRº MARCOS  
JOSÉ BANZI.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovam e a Mesa Diretora SANCIONA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Veneciano ao SRº MARCOS JOSÉ BANZI.


Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 19 dias do mês de dezembro de 1.996.

  
CELSO LUIZ CAMPOS  
PRESIDENTE

  
JOSÉ ELIAS GAVA  
VICE-PRESIDENTE

  
HILDEBRANDO HILÁRIO DE QUEIROZ  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| Reg. as fls. nº   | 207          |
| Do Livro próp. nº | 001          |
| Em                | 19 / 12 / 96 |
|                   | osi          |